



262

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.601
De 15 de dezembro de 1995

Projeto de Lei nº 200/95
 Autor : Vereador Paulo Alfredo Rodrigues da Silva

Denomina Avenida Eliana Zanin,
 via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
 Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
 legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em
 sessão ordinária de 04 de dezembro de 1995, promulga a
 seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA
ELIANA ZANIN, a via pública da sede do Município, conhecida
 como Travessa Particular no Loteamento Vila Freitas, com
 início na Rua José Fernandes Beata e término no Balão de
 Retorno com a divisa de propriedade da Construtora Nelson
 Barbieri Ltda.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na
 data de sua publicação, revogadas as disposições em
 contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) de
 dezembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
 - Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
 -Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 1454/57 - ("PC").